



Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

## ALTERAÇÕES REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS DA AF SANTARÉM

(Aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 25.06.2021)

Artigo 105.06.

- a) Nas provas de Seniores e Juniores em Futebol 11 poderão ser substituídos 5 jogadores no decorrer do jogo, utilizando no máximo de 3 paragens, sem distinção de lugares, independentemente dos substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos podem permanecer no banco dos suplentes, não podendo no entanto voltar ao terreno de jogo.
- b) Nas provas de Juvenis e Iniciados em Futebol 11 poderão ser substituídos 7 jogadores no decorrer do jogo, utilizando no máximo de 3 paragens, sem distinção de lugares, independentemente dos substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos podem permanecer no banco dos suplentes, não podendo no entanto voltar ao terreno de jogo.

Artigo 118.03.3

- b) A lista de jogadores afetos a cada uma das equipas (A,B,C, ...) apenas deve conter jogadores do escalão ao qual se refere a prova onde a equipa está a participar. Além dos jogadores afetos à equipa e dos jogadores permitidos afetos a outras equipas do mesmo escalão, podem ainda participar sem limitação nos jogos de qualquer das equipas todos os jogadores **de escalão inferior inscritos pelo clube em questão desde que tenham aptidão no exame médico desportivo para o escalão imediatamente superior ou a respetiva sobreclassificação.**

## LIGA BENJAMINS SUB-11 – FUTEBOL 7

### CAPÍTULO I

#### 1101 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1101.01. A Liga Benjamins Sub-11 será disputada facultativamente por todos os clubes que procedam em tempo oportuno à sua inscrição na prova.





1101.02. A Liga Benjamins Sub-11 será disputada em três fases.

1101.03. 1ª Fase

Englobará todas as equipas referidas no ponto 1101.01, divididas em diversas séries, que serão constituídas no máximo e preferencialmente por 6 equipas cada.

Na composição das series deverá ter-se em consideração a situação geográfica dos intervenientes, na generalidade.

A 1ª Fase será disputada a uma volta.

1101.04. 2ª Fase

Englobará todas as equipas participantes na 1ª fase, divididas em diversas séries, que serão constituídas no máximo e preferencialmente por 6 equipas cada.

Na composição das series deverá ter-se em consideração o nível de competência com base nos resultados da 1ª fase e a tabela classificativa escalonada internamente pela AFS e também a situação geográfica dos intervenientes.

A 2ª Fase será disputada a duas voltas.

1101.05. 3ª Fase

Englobará todas as equipas participantes na 2ª fase, divididas em diversas séries, que serão constituídas no máximo e preferencialmente por 6 equipas cada.

Na composição das series deverá ter-se em consideração o nível de competência com base nos resultados da 2ª fase e a tabela classificativa escalonada internamente pela AFS.

A 3ª Fase será disputada a duas voltas.

1101.06. Na 2ª fase e na 3ª fase poderão ser incluídas novas equipas, as quais serão integradas em níveis de competência mais baixos.

1101.07. Nos jogos da Liga Benjamins Sub-11 será nomeado pelo Conselho de Arbitragem da A.F.S. apenas um árbitro.

1101.08. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

1. Cada equipa terá um máximo de sete jogadores em campo, um dos quais será o guarda-redes.
2. Cada equipa poderá iniciar um jogo com um mínimo de cinco jogadores.





3. Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na Ficha Técnica, podendo entrar no seu decorrer e em qualquer momento, sem distinção de posição que os jogadores ocupam em campo, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.
  4. Os jogadores substituídos podem voltar a competir naquele jogo.
  5. Os jogadores substituídos podem permanecer no banco de suplentes quando devidamente equipados.
- 1101.09. Os jogos da Liga Benjamins Sub-11 terão a duração de 60 minutos, divididos em 2 partes de 30 minutos. A 1ª parte do jogo será dividida em 2 períodos de 15 minutos com um intervalo de apenas 1 minuto para efetuar as substituições referidas no ponto seguinte, devendo o jogo recomeçar no local em que este havia sido interrompido pelo árbitro. A 1ª e a 2ª parte são separadas por um intervalo até 15 minutos. Só haverá mudança de campo após o final da 1ª parte (conjunto de 2 períodos).
- 1101.10. Todos os jogadores que constem na ficha de jogo têm, obrigatoriamente, de jogar a totalidade de um dos 2 períodos da 1ª parte, só podendo ser substituídos em caso de lesão comprovada, desequilíbrio emocional ou saúde fragilizada. Nestes 2 períodos são os Delegados ao Jogo que registam todas as substituições realizadas por cada equipa, através do apontamento dos jogadores que iniciam cada período.
- 1101.11. Na 2ª parte poderão ser substituídos todos os jogadores em qualquer altura do jogo e sem distinção de lugares, podendo os mesmos reentrar no terreno de jogo.
- 1101.12. Será permitido, a cada equipa solicitar ao árbitro do encontro uma interrupção por um minuto em cada parte. O árbitro concederá a referida paragem de jogo somente quando este se encontrar interrompido e cujo reinício seja da equipa que solicitar a interrupção.
- 1101.13. Poderão participar no escalão de Benjamins Sub-11 atletas femininas do escalão de Sub-12.

## CAPÍTULO II

### 1102 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 1102.01. Todos os jogos serão realizados sem entradas pagas.





1102.02. Os encargos de Arbitragem serão da conta da A.F.S., desde que no início da época se verifiquem condições para o efeito.

1. No caso da A.F.S. não poder assumir na totalidade estes encargos, deverão ser ouvidos os Clubes para se encontrar uma solução conveniente.

### CAPÍTULO III

#### 1103 – PRÉMIOS

(revogar)

#### LIGA BENJAMINS SUB-10 – FUTEBOL 7

##### 1201.14 (novo) COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

1. Cada equipa terá um máximo de sete jogadores em campo, um dos quais será o guarda-redes.
2. Cada equipa poderá iniciar um jogo com um mínimo de cinco jogadores.
3. Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na Ficha Técnica, podendo entrar no seu decorrer e em qualquer momento, sem distinção de posição que os jogadores ocupam em campo, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.
4. Os jogadores substituídos podem voltar a competir naquele jogo.
5. Os jogadores substituídos podem permanecer no banco de suplentes quando devidamente equipados.

1201.15. Poderão participar no escalão de Benjamins Sub-10 atletas femininas do escalão de Sub-11.

#### CAMPEONATOS DISTRITAIS SENIORES FUTSAL

2001.07. Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadores. Os 2 jogadores além dos 12 terão de ser obrigatoriamente **até** Sub-20.





- 2101.05. Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadores. Os 2 jogadores além dos 12 terão de ser obrigatoriamente **até** Sub-20.
- 2201.04. Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadoras. As 2 jogadoras além dos 12 terão de ser obrigatoriamente **até** Sub-20.
- 2301.05. Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadoras. As 2 jogadoras além dos 12 terão de ser obrigatoriamente **até** Sub-20.

As alterações acima mencionadas entram em vigor no início da época 2021-2022.

PEL' A DIREÇÃO  
DA A. F. SANTARÉM  
O Secretário Geral



(Filipe Batista)

